



Matrículas, Renovações e Transferências 2023/2024 (2º ao 9º ano)

Os pedidos de matrículas, renovação e de transferência são realizados, pelo encarregado de educação no Portal das Matrículas:

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Caso não pretenda mudar de escola, as **renovações de matrícula são automáticas** se:

- ✓ Existir uma transição para os 2º, 3º, 4º, 6º, 8º e 9º anos;
- ✓ Existir uma retenção nos 5º ou 7º anos;
- ✓ Existir uma transição para o 2º ano do CEF.

Apenas é necessário utilizar o Portal da Matrículas, para:

- ✓ Renovar a Matrícula, na transição para o 5º, 7º ou 10º anos;
- ✓ Renovar a matrícula, na transição para os outros anos, caso pretenda:
 - A mudança de estabelecimento de ensino ou agrupamento;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de percurso formativo (ida para CEF ou PIEF);
 - Mudança de Língua Estrangeira II, no caso de uma retenção no 7º ano.

DOCUMENTAÇÃO QUE PODERÁ SER SOLICITADA NO PORTAL

- 1 Fotografia (recente, tipo passe, se possível com fundo branco e a cores);
- Comprovativo de morada: certidão de domicílio fiscal (pode ser obtida no Portal das Finanças). Este documento apenas poderá ser substituído por um atestado de residência, em casos excecionais. Este atestado, deverá estar com o nome do encarregado de educação e com data recente;
- Declaração entidade patronal do encarregado de educação, caso trabalhe na freguesia das escolas pretendidas (apenas solicitado se a prioridade for o local do trabalho);
- Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (Portal das declarações eletrónicas), apenas nos casos em que o encarregado de educação não é o pai ou a mãe.

Victor de Oliveira Ferraz